

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Formas II = 02

170

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	1
Em 09 de 01 de 17	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 42/2017

Luiz Alexandre Ferraz, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal de Joanópolis – SP., no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com referência ao uso e à manutenção das câmeras de videomonitoramento utilizadas pela Prefeitura, **requerer** sejam prestadas as seguintes informações:

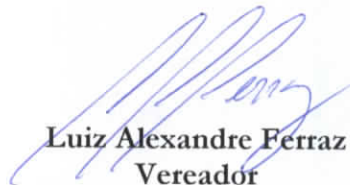
- 1) Locais onde as câmeras estão instaladas;
- 2) Qual é a quantidade? E qual o custo de manutenção das mesmas?
- 3) São câmeras que gravam? Em caso afirmativo, qual é o tempo de gravação e por quanto tempo podemos ter acesso às imagens?

JUSTIFICATIVA

O requerimento se justifica por questionamentos de munícipes.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 22 de junho de 2017.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador



Ofício Gab. Nº 528/2017

Ref.: Requerimento nº 42 e Indicação nº 79/2017.

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar ao Ilmo. Sr. Vereador Luiz Alexandre Ferraz, que com relação aos questionamentos do Requerimento referenciado, sobre o uso e à manutenção das câmeras de videomonitoramento utilizadas pela Prefeitura, temos as seguintes respostas aos quesitos:

1. As câmeras estão localizadas nos seguintes locais:
 - 1.1. Portal;
 - 1.2. Ginásio de esportes "Ayrton Senna";
 - 1.3. Posto de Combustível Gigante;
 - 1.4. Rodoviária;
 - 1.5. Supermercado Donine - Loja 2 (esquina das ruas José Lopes de Moraes com Antônio Ferreira de Almeida);
 - 1.6. Farmácia São João (Pça Padre Domingos Segurado esquina da própria farmácia);
 - 1.7. Banco do Brasil (Pça Padre Domingos Segurado em frente à Casa da Cultura). Atualmente instalada na mesma praça, porém na esquina da Farmácia em função da Festa de São João, será recolocada em breve;
 - 1.8. Praça João José Batista Nogueira;
 - 1.9. Santa Casa (esquina da Rua Francisco Wohlers, nº 104)
 - 1.10. Prefeitura Municipal (esquina da Rua Francisco Wohlers, nº 141), atualmente em manutenção.
2. Tem um total de 10 (dez) câmeras, cujo contrato administrativo nº 05/2016, o custo de manutenção é de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais) por câmera.
3. Sim. As câmeras gravam pelo período de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptos. As imagens ficam disponíveis para acesso pelo período de 30 (trinta) dias.

Quanto a Indicação referenciada, sobre a criação e otimização de um sistema inteligente de câmeras de videomonitoramento na cidade, principalmente nas Praças Padre Domingos Segurado e João José Batista Nogueira, consideramos atendido, haja vista que o sistema já existe e o fato dos endereços acima discriminados, já contemplarem tal indicação.

Evidente, que não se trata de um sistema eficiente por completo, haja vista a necessidade de seu aperfeiçoamento, o que deve ser um procedimento realizado e aprimorado de tempos em

272/2017

01-09-2017 15:05 023642 1/1



tempos, o que já está sendo providenciado por esta prefeitura. Contudo, apresentou-se de maneira adequada as necessidades de um momento anterior.

Sem mais, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração!

Joanópolis, 27 de julho de 2017.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS
Prefeito Municipal de Joanópolis

Ao Exmo. Sr.
MARCOS PAULO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal





Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal
Folhas nº 10
LRS

Despacho Gabinete 02/03/2017
De 25JUL2017

Ao D.D. Secretário M. de Administração e Finanças.
Assunto: Câmeras de Videomonitoramento.

Anexo: 1. Requerimento nº 42/2017.
2. Indicação nº 79/2017.

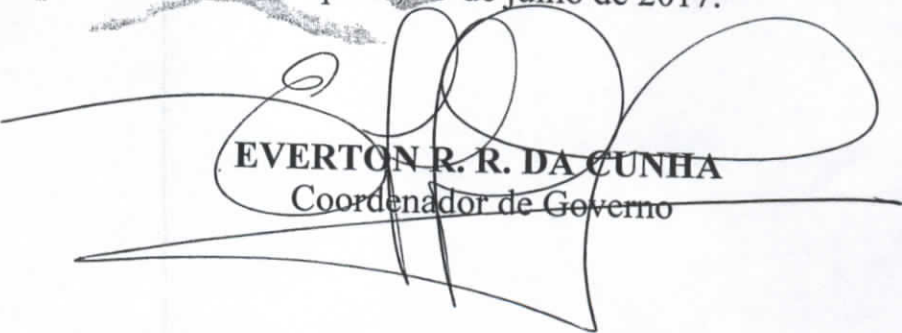
Trata-se do Requerimento e Indicação anexos, do Ilmo. Sr. Vereador Luiz Alexandre Ferraz, sobre as câmeras de videomonitoramento da cidade de Joanópolis.

Sendo assim, incumbiu-me o Exmo. Sr. Prefeito de Joanópolis de solicitar a V. S^a. o devido parecer sobre o assunto e as providências que se fizerem necessárias.

Esclareço ainda que, em face de haver prazo para resposta à Câmara Municipal, solicito que após a devida análise, nos seja remetida a devolutiva até a data de 31JUL17.

Aproveito para reiterar protestos de estima e consideração!

Joanópolis, 25 de julho de 2017.


EVERTON R. R. DA CUNHA
Coordenador de Governo